



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS
CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/2018
REFERENTE AO CONTRATO N. 01/2014,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO
BALDO E A EMPRESA SR. TERCEIRIZAÇÕES
EIRELI - ME

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CÁCERES, instituído através da Lei Federal nº. 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, localizado na Av. dos Ramires s/n Distrito Industrial, Cáceres-MT, CEP: 78200-000, registrado no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0003-12, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Salmo César da Silva, portador da Carteira de identidade 915168 SSP/MT, CPF nº 805.260.201-72, designado pela Portaria nº 857, de 19 de Abril de 2017, publicada no DOU de 20/04/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SR TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº. 10.732.146/0001-85, estabelecida na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Luiz Carlos Pinheiro, nº 491, bairro Quilombo, CEP: 78.045-000, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Henrique Soares Ruela, portador da Cédula de Identidade nº 1128488-9 SSP/MT e do CPF nº 004.124.261-02, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23191.001139.2013-07, do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de reajustar o valor do Contrato nº 01/2014, em decorrência da previsão da Cláusula Nona (DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) nos seguintes termos:

“CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ **48.653,20 (quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo o total global de R\$ 583.838,38 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme parecer emitido pelo Setor de Contabilidade do Campus em 04 de setembro de 2019. Segue demonstração dos cálculos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS
CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

Período	Valor pago	Valor devido	Diferença a ressarcir
01 a 31/jan/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 a 28/fev/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 e 02/mar/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 a 30/abr/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 a 31/mai/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 a 31/jun/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 a 31/jul/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
01 e 31/ago/2019	R\$ 46.177,99	R\$ 48.653,20	-R\$ 2.475,21
Total geral	R\$ 369.423,92	R\$ 389.225,59	-R\$ 19.801,67

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica devido à Contratada o valor da diferença de **19.801,67 (dezenove mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, referente ao período retroativo de **1º de janeiro a 31 de agosto de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada apresentará a garantia contratual atualizada em valor e prazo de vigência, correspondente a 5% do valor global do contrato, com prazo de vigência para 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato n. 01/2014, ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

Cáceres-MT, 05 de setembro de 2019.

CONTRATANTE

Salmo César da Silva
Diretor-Geral IFMT – Campus Cáceres - Prof.
Olegário Baldo

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG n.:

CONTRATADA

Leonardo Henrique Soares Ruela
SR Terceirizações Eireli - ME

Nome:
CPF:
RG n.: